



EDITAL DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e conforme o **Edital nº 62/2012**, publicado no D. O. U em 02/07/2012, página 75, seção 3, HOMOLOGA e torna público, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE DIREITO, da seguinte forma:

Homologação nº 121

Área: Direito Penal, Processo Penal e Prática Penal.

Nº de vagas: 01.

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais.

CANDIDATOS APROVADOS

1º Lugar: Patrícia Vieira dos Santos Fernandes.

2º Lugar: José Júnior Alves da Silveira.

Sinésio Gomide Júnior